



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

03 - PR
03- 00005/2014

**Institui Comissão para organizar as
Comemorações dos 120 Anos do Tratado
de Amizade, Comércio e Navegação
Brasil-Japão e do Centenário da
Instalação do Consulado do Japão no
Brasil, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, para organizar as Comemorações dos 120 Anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão e do Centenário da Instalação do Consulado do Japão no Brasil.

§ 1º - A Comissão poderá criar as honrarias relativas às datas.

§ 2º - A Comissão poderá convidar artista plástico para elaboração das honrarias, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de São Paulo.

§ 3º - A concessão da referida homenagem ocorrerá no ano de 2015, data do aniversário contido no caput e será definida pela Comissão.

Art. 2º A Comissão instituída será composta por até cinco Vereadores, para avaliação para concessão das honrarias,

- a) Os homenageados pelos "120 Anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão" serão escolhidos entre pessoas, empresas, entidades, instituições de ensino, esportiva e cultural que contribuíram para o fortalecimento do relacionamento entre o Brasil e Japão.
- b) Os homenageados pelo Centenário da Instalação do Consulado do Japão no Brasil serão escolhidos entre personalidades que atuam para o fortalecimento das relações diplomáticas entre Brasil e Japão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Art. 3º As honrarias serão entregues em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,



Aurélio Nomura
Vereador PSDB



George Hato
Vereador



Goulart
Vereador PSD



Ota
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA PL Nº /2013

As relações entre o Brasil e o Japão tiveram início, oficialmente, com assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação no dia 5 de novembro de 1895, em Paris, pelos ministros plenipotenciários dos dois países, o embaixador Gabriel de Toledo Piza e Almeida, pelo lado do Governo Brasileiro, e Soné Arasuke Jushū, enviado pelo Imperador do Japão, ambos acreditados junto ao governo francês.

Foi esse documento que abriu o processo imigratório do Japão para o Brasil, pelo qual vieram cerca de 250 mil japoneses. Essa corrente teve início, efetivamente, no dia 18 de junho de 1908 com a chegada dos primeiros 781 japoneses que desembarcaram no Porto de Santos, vindos com o navio Kassato-Maru, numa viagem de 53 dias pela rota do Cabo da Boa Esperança, na África.

Atualmente a comunidade japonesa é formada por com cerca de 1,5 milhão de pessoas – a maior comunidade japonesa do planeta fora do Japão.

Nesses 120 anos de amizade, os dois povos estreitaram fortemente as relações por meio de intercâmbios econômicos, culturais e nos mais variados campos do conhecimento. No início da trajetória em nosso no Brasil, os japonese chegaram para subsistir a mão de obra dos escravos nos cafezais e foram mandados para fazendas distantes ou para desbravarem terras até estão intocadas.

Plantaram produtos agrícolas e espalharam novas sementes nas terras brasileiras. Mais tarde, essas sementes frutificaram de várias formas, como relações diplomáticas, cooperações econômicas, tratados de amizade, troca de conhecimento e de tecnologia, e intercâmbios culturais e esportivos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Após a Segunda Guerra Mundial, a relação de cooperação econômica e técnica ganhou um grande impulso, com a implantação no nosso País de grandes projetos, como a construção da Usiminas, em 1957. Atualmente existem cerca de 300 empresas japonesas estabelecidas no Brasil que atuam em vários setores como produção, prestação de serviços, agricultura e mineração, ampliando decididamente o intercâmbio comercial entre os países. No campo da amizade, atualmente 47 cidades e 11 províncias japonesas possuem acordo de cidades-irmãs ou estados-irmãos.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.


Aurélio Nomura
Vereador PSDB

